

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE  
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES  
COMITÊ EXECUTIVO DR. VALÉRIO CALDAS DE MAGALHÃES

TERMO DE REFÊNCIA Nº 02/2025  
TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO SIMPLIFICADA

A Escola Dr. Valério Caldas de Magalhães, através do Comitê Executivo Dr. Valério Caldas de Magalhães torna público para o conhecimento dos interessados que realizará a Contratação Simplificada – Dispensa de Licitação nº 02/2025, pelo regime e critério de menor preço por lote.

A presente contratação simplificada será regida pelas condições estabelecidas pela Instrução Normativa nº 01 de 05 de fevereiro de 2025 (D.O.E 13.961), condições e especificações a seguir estabelecidas. Essa contratação simplificada foi regularmente autorizada pelo Comitê Executivo Dr. Valério Caldas de Magalhães.

**1. Descrição do objeto**

Será objeto da presente Contratação Simplificada - Dispensa de Licitação a aquisição de material de consumo (material de expediente, limpeza e higienização, processamento de dados) e itens de capital/permanente (equipamento de utensílios diversos) para fortalecer as atividades e o funcionamento da escola Dr. Valério Caldas de Magalhães, localizada à Rua Boulevar Thaumaturgo, nº 267 – Bairro Centro, neste município de Cruzeiro do Sul/AC.

O Valor Estimado da Contratação Direta é de: R\$16.545,69 (dezesseis mil quinhentos e quarenta e cinco reais e sessenta e nove centavos)

**2. Especificações Técnicas dos itens**

**Lote I: Material de limpeza e higienização:**

Item	Descrições e especificações técnicas	Unidade	Quantidade
01	Guardanapo em algodão medindo 40cm x 64cm	UND	10
02	Detergente 1x12 x500ml	CX	02
03	Sabão em pó 1x24x500g	CX	02
04	Desinfetante líquido 1x12x500ml	CX	01
05	Água sanitária 1x12 x 1 L	CX	01
06	Luvas higiênicas embrorrachadas tamanho M e G, embalagem com um par.	PCT	10
07	Pano de chão em algodão tam 40cm x 88cm	UND	10
08	Vassoura de cipó da região	UND	04
09	Vassoura de piaçava	UND	04
10	Saco de lixo capacidade 30 litros pacote com 10 unidades	PCT	10
11	Saco de lixo capacidade 50 litros pacote com 10 unidades	PCT	10
12	Saco de lixo capacidade 100 litros pacote com 10 unidades	PCT	10
13	Papel higiênico 1x60x30m cor branco	FDO	02
14	Balde para limpeza capacidade para 10 litros em plástico	UND	02
15	Esponja dupla face para limpeza	UND.	10
16	Limpa alumínio 1x24x500ml	CX	02
17	Sabão em pedra de 1 kg 1x10	CX	01
18	Esponja de lã de aço 1x14x8 esponjas	FDO	01
19	Cadeado nº 40	UND	05
20	Lâmpada de LED de 25 W	UND	08
21	Papel toalha pct com 2 rolos com 55 toalhas de 19cm x 22cm cada.	PCT	07
22	Sabonete líquido de 500 ml.	UND	05

**Lote II: Material de Expediente didático:**

01	Lápis de cor grande 12x1	CX	30
02	Papel cartão em cores variadas de 48x66 cm	UND	30
03	Tinta para tecido cores variadas de 250 ml	UND	05
04	TNT cores variadas 045 gr - liso - larg. 140c	MTS	30
05	Papel A4 1x10x500fls	CX	03
06	Reabastecedor p/ pincel de quadro branco cores: azul, preta e vermelha de 500 ml.	UND	06
07	Fita adesiva transparente 38mmx50m	UND	10
08	Bastão de cola quente fino	UND	25
09	Apagador para quadro branco com suporte para pincel em plástico.	UND	25
10	Grampos para grampeador 26/6 com 5000 galvanizado	CX	01
11	E. V. A simples 40 x 60 cm sortidos	UND	50
12	E. V. A estampado 40x 60	UND	50
13	Papel madeira 60x90	FLS	50
14	Pastas plásticas com grampos, tam ofício	UND	10
15	Cartolina 50 x 60cm cores variadas	UND	48

**Lote III: Gás engarrafado:**

01	Recarga de extintor PQS 6KG	UND	02
02	Recarga de extintor CO2 6KG	UND	03

**Lote IV: Processamento de dados:**

01	Toner para impressora Brother L5652DN, original	UND	01
02	Recarga de toner para impressora Brother L5652DN	UND	02
03	Tinta p/ recarga de impressora Multifuncional Brother T4500, 100 ml original cor preta, vermelha e azul	UND	03
04	Tinta p/ recarga de impressora Multifuncional Canon. G3000, 100 ml original cor preta, vermelha e azul	UND	03

**Lote V: Equipamento Diversos:**

01	Ar condicionado Split de 30.000 BTUs Frio 220V Com unidade condensadora na cor branco	UND	01
----	---	-----	----

**3. Dotação Orçamentária**

O recurso orçamentário previsto e destinado à cobertura das despesas deste objeto da Contratação Direta, ocorrerá por conta da Dotação Orçamentária:

**Programa de Trabalho: 1236 114502 09400002094 0000**

**Fonte de Recurso: 1.550.0102 (Salário Educação);**

**Natureza de Despesa: 33.50.41.00.00 – Contribuições;**

**Natureza de Despesa: 44.90.52.00.00 - Equipamento e Material Permanente;**

**Instituição Normativa nº 01 de 05 de fevereiro de 2025.**

**4. Das Propostas de Pesquisas de Preço**

A Proposta de Pesquisa de Preço será apresentada digitada e impressa, em 02 (duas) vias, linguagem clara, sem emendas, rasuras e entrelinhas, assinada na última folha e rubricada nas demais, e nelas deverão, além do orçamento (valores), fazer constar:

4.1 Valor unitário e total por lote obrigatoriamente expressos em Reais (R\$).

4.2 Marca e/ou Fabricante sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO do item que não apresentar.

4.3 Carimbo e assinatura da empresa.

**5. Apresentação, análises e julgamento das propostas de pesquisas de Preços:**

As propostas deverão ser apresentadas até o dia da análise.

As propostas apresentadas serão analisadas e julgadas na Escola **Dr. Valério Caldas de Magalhães**, no dia: **23/04/2025** às **8h00**.

A classificação da proposta que atender os requisitos exigidos no Termo de Referência, será feita na forma **de menor preço por lote**. No caso de empate, apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação (verificar a **IN 01/2025, artigo 15. Parágrafo 1º, Incisos 1 e 2.**)

**6. Local e Prazo para entrega dos produtos e forma de pagamento**

O material deverá ser entregue no Almoxarifado da Escola **Dr. Valério Caldas de Magalhães** no prazo máximo de 05 cinco) dias úteis após o recebimento da ordem de compra, pelos contratantes e será recebido juntamente com as Notas Fiscais que serão conferidas pelo(a) servidor(a) responsável para esse fim, conforme Estatuto do Comitê Executivo, objetivando a comprovação de correspondência da especificação do produto às propostas de pesquisas de preços apresentadas e a Ordem de Compra.

Depois de **conferida a entrega do material e da Nota Fiscal, o pagamento poderá ser efetuado** por meio de cheque nominal, transferências e cartão de pagamento a empresa vencedora.

**7. Da documentação das empresas vencedoras:**

As empresas vencedoras deverão apresentar as seguintes documentação:

7.1 Prova da inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ;

7.2 Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRS do FGTS);

7.3 Certidão conjunta negativa de débitos relativos a tributos federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal;

7.4 Certidão negativa ou positiva com efeito negativo de tributos estaduais emitida pela Secretaria Estadual de Fazenda;

7.5 Certidão negativa ou positiva com efeito negativo da Dívida Ativa do Estado, emitida pela Procuradoria da Fazenda Estadual (PGE);

7.6 Certidão negativa ou positiva com efeito negativo de tributos municipais emitida pela Secretaria de Finanças;

7.7 Alvará de funcionamento da empresa com validade para a data do processo de contratação direta.

**Cruzeiro do Sul Acre, 11 de abril de 2025.**

João Neri dos Santos Guimarães  
**Presidente do Comitê Executivo**